

PORTARIA Nº 036//2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº88521/2020, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 02 de março de 2020.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária - em substituição legal

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 036/2020 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA		
RENATA CAROLINE MALHEIROS	POUSO 116046	APROVADA	

ANO 2020

ANALISTA ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	MATRÍCULA NOTA		
RENATA CAROLINE MALHEIROS	POUSO 116046	APROVADA	